



CRC-SE

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE**

Rua Itaporanga n.º 103 – Centro – CEP 49010-140 - Fone:211-6812/Fax 211-2650

Home-page: www.crcse.org.br e-mail crcse@crcse.org.br

PORTARIA N.º 18/2005

**CRIA COMISSÃO ELEITORAL
DO CRCSE.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO, a necessidade de criar a Comissão Eleitoral com o objetivo de solucionar possíveis conflitos decorrentes do Processo Eleitoral.

CONSIDERANDO, a Resolução CFC n.º 971/03 , que normatiza o Processo Eleitoral.

RESOLVE:

Art. 1.º – Criar a Comissão Eleitoral do CRCSE.

Art. 2.º - A comissão será composta pelos Conselheiros: SANDRA ELVIRA GOMES SANTIAGO, JOÃO MARTINS SANTOS e ANA CRISTINA BATISTA GUIMARÃES.

Art. 3.º - Os trabalhos serão Coordenados pela Conselheira SANDRA ELVIRA GOMES SANTIAGO.

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ CONHECIMENTO,
CUMPRA-SE

Aracaju, 01 de setembro de 2005.

Contador **CARLOS HENRIQUE MENEZES LIMA**
PRESIDENTE

CONTABILIDADE INSTRUMENTO DE CIDADANIA
FATOR DE PROTEÇÃO DA SOCIEDADE

*criada
na Portaria
de 19/10/2005*

*cinete
juice*